



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

Of. CM nº 78/2018

Carlos Barbosa, 29 de março de 2018.

Excelentíssimos(as) Senhor(as).

Presidentes de Câmaras Municipais de Vereadores.

Rio Grande do Sul.

A Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa manifesta sua preocupação em relação ao julgamento que analisa a possibilidade de execução provisória da pena e, por meio deste, clama às demais Câmaras que, unindo esforços, independentemente de posição partidária, manifestem ao nosso Supremo Tribunal Federal, a relevância da manutenção da decisão pela execução da pena após condenação em segunda instância.

É sabida a repercussão do tema que envolve o início de cumprimento de pena por pessoas influentes da política nacional. Entretanto, é lamentável que uma decisão tão impactante para a sociedade brasileira seja analisada apenas, e tão somente, sob o viés político.

Assim sendo, em que pese o forte apelo político que envolve este julgamento, fundamental a união dos Poderes Legislativos, desapegados de suas siglas partidárias, mas envoltos no fim maior, que condiz com o sentido público de justiça, que se manifestem perante o Supremo Tribunal Federal, indicando a reflexão sobre a repercussão da decisão que está por proferir.

Ademais, não se pode olvidar que se está a tratar da interpretação de norma penal, cuja aplicação não se restringe a condenados políticos, mas a toda a gama de condenações criminais abrangidas pela legislação penal brasileira. E, por tal aspecto, não é demais dizer que, sim, esta decisão também repercutirá nas questões de segurança pública que, fatalmente, serão abordadas e recairão num primeiro momento nas mãos dos Municípios, e principalmente nos Plenários das Câmaras de Vereadores, como o Poder Público que está mais próximo de cada cidadão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

Sendo isso o que havia, findamos a presente.

Carlos Barbosa, 29 de março de 2018.

  
**Maria Rosalia Freitag Cousseau**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**